

PUBLICADO DOM 03/07/2017
PROTOCOLADO CÂMARA 29/06/2017

CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2017

AUTOR: Vereador Zé Carlos

RELATOR: João Manuel Verde dos Santos

ASSUNTO: **PARECER - Altera a redação dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 7.939, de 16 de junho de 1994, que “dispõe sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos”.**

DATA: 14 de junho de 2017.

PREÂMBULO- Estabelece o texto do Projeto de Lei Complementar, a substituição de da redação dos três artigos da Lei nº 7.939/1994, detalhando de maneira mais esclarecedora a observância da colocação de rampas e/ou elevadores ou plataformas eletrônicas aos acessos aos ambientes. Altera e melhor esclarece com relação à observância da Legislação vigente e principalmente à Lei Complementar nº 9 de 23 de dezembro de 2003, com relação aos procedimentos administrativos na fiscalização no cumprimento desta Lei.

Assim propomos seja o parecer do CMDU favorável ao presente Projeto.

PARECER- Favorável.

Campinas, 14 de junho de 2017.

Arquiteto e Urbanista Fábio Silveira Bernils
Presidente CMDU